



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

GABINETE DO VEREADOR REGINALDO SANTOS - AVANTE

LIDO EM PLENÁRIO

SECRETÁRIO GERAL

INDICAÇÃO Nº 178 /2025

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO

SECRETÁRIO GERAL

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, após os devidos trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito de Iranduba, a necessidade de agentes de trânsito em frente à escola Estadual Cecília Carneiro e Escola Municipal Fernando Damasceno.

JUSTIFICATIVA

Dessa forma solicito a presença dos agentes de trânsito para o controle de tráfego nesses locais, especialmente nos horários de entrada e saída de alunos tendo ocasionado grande congestionamento e risco à segurança de pedestre e motoristas. Assim peço que sejam designados agentes de trânsito para atuarem nos horários de maior movimento a fim de garantir a fluidez do trânsito e segurança da comunidade escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 15 de agosto de 2025

Reginaldo Santos da Silva

REGINALDO SANTOS - AVANTE

vereador

